

DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 025	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 025/2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa Joselito de Oliveira Santos, matrícula nº. 0444, três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 1912/2022 em 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de junho de 2022.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho

Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira

Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilé Campos Dantas

Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento Diretor de Operações da EMURB

Tereza cristina Santos Goes Diretora de Habitação